Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 20/01/26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 94 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Contador Mazutti/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, solicitando a isenção tributária da taxa de alvará para as associações de moradores do município de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de janeiro de 2026.

Contador Mazutti
Vereador/PL

Justificativa:

As associações de moradores do município de Cascavel, desempenham um papel crucial, pois atua como um elo entre a comunidade e o poder público. Atua diretamente com a população, envolvendo as famílias com eventos (jantares, almoços, gincanas, ações sociais, feiras, jogos, dentre outros), a fim de arrecadar fundos para custear as despesas básicas de manutenção, e envolver a comunidade para discutir e traçar ações para temáticas de transformação da sociedade.

Outra função de atuação das associações, é política e social, fazendo com que a voz do povo chegue de fato até aos gestores públicos, reivindicando melhorias para suas comunidades, através de requerimentos, ofícios, etc., tornando a comunidade mais viva e atuante.

Tendo em vista, o importante trabalho da diretoria, gratuitamente, (não é remunerada), em prol da comunidade, destacando que o valor das promoções é usando para manutenção da própria associação, a taxa de alvará, se torna onerosa, dificultando o importante trabalho de base, o qual naturalmente se dá em parceria com o município.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA